



FACULDADE DOM LUCIANO MENDES

Rodovia dos Inconfidentes, km 108 - 35420-000 Mariana MG - Fone: 31 3558 1439 / 3557 1220
Credenciada pelo MEC pela Portaria Nº 2.486, de 12 de setembro de 2003

Reconhecida pela Portaria nº 384, de 19 de março de 2009

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas de estágio para realizar atividade de Comunicação e mídias digitais da Faculdade Dom Luciano Mendes.

A Faculdade Dom Luciano Mendes, recredenciada pela portaria de nº. 717, publicada em 27 de julho de 2018, torna pública o presente edital para monitoria que se regerá pelas normas e procedimentos a seguir.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção destina-se aos estudantes da FDLM regularmente matriculados no curso de filosofia.
- 1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a FDLM.

2 DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1 Cobertura fotográfica nos eventos.
- 2.2 Suporte ao site da FDLM e outros canais de comunicação e redes sociais

3 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas na secretaria nos dias 14 a 18 de março de 2022 pelo email da secretaria@faculdedomluciano.com.br

4 CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1 Dos Direitos dos Alunos selecionados:

- ✓ Os alunos selecionados terão direito ao número de horas de atividades complementares correspondentes ao desenvolvimento do trabalho de monitoria durante o período de vigência do projeto.



FACULDADE DOM LUCIANO MENDES

Rodovia dos Inconfidentes, km 108 - 35420-000 Mariana MG - Fone: 31 3558 1439 / 3557 1220
Credenciada pelo MEC pela Portaria Nº 2.486, de 12 de setembro de 2003

Reconhecida pela Portaria nº 384, de 19 de março de 2009

4.2 Alunos elegíveis:

Somente poderá ser candidato à atividade de monitoria o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- ✓ estar regularmente matriculado no curso de graduação da FDLM;
- ✓ ter disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do estágio;
- ✓ ter conhecimento razoável de informática e redes sociais.

4.3 Critério de seleção:

- ✓ Caso haja o interesse de mais de dois alunos em desenvolver o trabalho de estágio, os mesmos serão selecionados por meio de comprovação de experiência profissional.

5. Das vagas

- ✓ Serão abertas 02 vagas

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O resultado final com os nomes dos classificados e aprovados será divulgado a partir do dia 21 de março de 2022 na página da Faculdade (<http://faculdaadedomluciano.com.br/>).

6.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade.



José Carlos dos Santos

José Carlos dos Santos

Diretor Geral

